

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO 107/2022, DE JANEIRO DE 2022

ONDE-SE-LÊ: Prestação de serviços como nutricionista com atendimento na Secretaria de Educação e Cultura, no SEMAE com carga horária de 20h semanais. No período de 03/01/2022 a 31/12/2022

Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

LEIA-SE: Prestação de serviços como nutricionista com atendimento na Secretaria de Educação e cultura no SEMAE Com carga horária de 40h semanais. No período de 03/01/2022 a 31/12/2022

Valor Global R\$ 24.00,00 (vinte e quatro mil reais).

pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade - Pregão Eletrônico nº 007/2022, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição futura/eventual de Kits/Projetos Pedagógicos Multidisciplinares, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, realizado no dia 03 de fevereiro de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 – Centro – Caculé – Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedor a empresa: EDITORA VIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 09.636.081/0001-95, nos lotes 01, 02, 03, 04 e 05 com um valor total de R\$ 1.437.168,00 (um milhão e quatrocentos e trinta e sete mil e cento e sessenta e oito reais), ficando portanto esta licitação com um valor global de R\$ 1.437.168,00 (um milhão e quatrocentos e trinta e sete mil e cento e sessenta e oito reais). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 09 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.650/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, através do pregoeiro municipal, torna público o RESULTADO E ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição futura/ eventual de merenda escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, realizado no dia 03 de fevereiro de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 – Centro – Caculé – Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedores as empresas: MERENQUALY COMERCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.958.307/0001-49, no lote 01 com um valor total de R\$ 1.045.991,00 (um milhão, quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais); CEREALISTA COELHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 13.757.042/0001-13, no lote 02 com um valor total de R\$ 979.900,00 (novecentos e setenta e nove mil e novecentos reais); ARIVALDO GONCALVES SANTANA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 22.140.376/0001-34, no lote 04 com um valor total de R\$ 90.184,00 (noventa mil cento e oitenta e quatro reais), ficando portanto esta licitação com um valor global de R\$ 2.116.075,00 (dois milhões e cento e dezesseis mil e setenta e cinco reais). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação as referidas empresas. Caculé, 03 de fevereiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Pregoeiro Municipal.

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade - Pregão Eletrônico nº 006/2022, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição futura/eventual de merenda escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, realizado no dia 03 de fevereiro de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 – Centro – Caculé – Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedores as empresas MERENQUALY COMERCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.958.307/0001-49, no lote 01 com um valor total de R\$ 1.045.991,00 (um milhão, quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais); CEREALISTA COELHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 13.757.042/0001-13, no lote 02 com um valor total de R\$ 979.900,00 (novecentos e setenta e nove mil e novecentos reais); ARIVALDO GONCALVES SANTANA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 22.140.376/0001-34, no lote 04 com um valor total de R\$ 90.184,00 (noventa mil cento e oitenta e quatro reais), ficando portanto esta licitação com um valor global de R\$ 2.116.075,00 (dois milhões e cento e dezesseis mil e setenta e cinco reais). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 09 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal [https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais](http://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais)